



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 - Plano Diretor Norte -
CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins | www.naturatins.to.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de gás de cozinha para atender a sede do Naturatins, Base de fiscalização- Agência da Agência Palmas e o Parque Estadual do Lajeado.

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a aquisição gás para se faz de grande importância, uma vez que é necessário que se mantenha uma estrutura mínima para a feitura do café que é servido a todos que transitam nas Unidades deste Instituto, fator que contribui para o bom clima organizacional entre os servidores, além promover um ambiente receptivo para os nossos clientes externos que se encontram à espera de atendimento nos mais diversos setores.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa para a contratação dos serviços relacionados neste Termo de Referência correrá à conta do seguinte Orçamento:

UNIDADE GESTORA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE RECURSO
NATURATINS	4193	33.90.30	759666666

4. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTD.
01	BOTIJÃO DE GÁS GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) - Material: aço estampado; Modelo: P13; Capacidade: 13 kg; Estrutura: alça superior, calota superior, cordão de solda, calota inferior e base; Dispositivo de segurança: plugue fusível, válvula de controle UVC-I e flange; Requisito: não conter amassados e atender às Normas ABNT NBR 7460 e NBR 8460	Und.	70

5. DO PRAZO DE FORNECIMENTO E ENTREGA

5.1. As entregas deverão ser feitas na SEDE do Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS, situado na Quadra 302 Norte, Alameda 01, Lote 03, Palmas – TO, neste município de Palmas/TO. A entrega deverá ser em dia útil das 8hrs às 14hrs conforme solicitação no Setor de Manutenção e Serviços Gerais.

5.2. O prazo de entrega é de 01(um) hora contados a partir da data do recebimento da solicitação;

5.3. Após o Recebimento da Nota de Empenho e Assinatura do Contrato, o material será solicitado através de requisição, devidamente assinado pelo fiscal do contrato, de acordo com a necessidade do NATURATINS;

6. A GARANTIA E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

6.1 A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos produtos a ser fornecidos, devendo, ainda, quando solicitado, substituir prontamente o produto que porventura não atenda aos requisitos contratuais;



Documento foi assinado digitalmente por RAIMUNDO MENDES DIAS em 11/02/2022 15:13:52.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: B0F8E01A00F389CF.



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 - Plano Diretor Norte -
CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins | www.naturatins.to.gov.br

6.2 Os produtos serão considerados aceitos, após verificação pelo setor solicitante, em conformidade dos mesmos com as especificações constantes deste Termo de Referência.

6.3 Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 05 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

6.4 O prazo de garantia será o de fábrica, não podendo ser inferior ao da Lei 8.078 de 11/09/90 do Código de Defesa do Consumidor.

6.5 No recebimento e aceitação dos produtos serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8666/93.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7. A CONTRATADA obriga-se a:

7.1.1 Entregar o objeto de acordo com as especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, dentro do prazo e local estabelecidos neste Termo.

7.1.2 Substituir, sem ônus adicionais e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da comunicação formal do setor, o produto recusado.

7.1.3 Observar rigorosamente as normas que regulamentam o exercício de suas atividades, cabendo-lhe inteiramente a responsabilidade por eventuais transgressões.

7.1.4 Arcar com todas as despesas como fretes, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusivas da CONTRATADA.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Efetuar o pagamento no tempo, lugar e forma estabelecidos;

8.2 Proporcionar todas as facilidades que lhe couber, para que a entrega dos produtos seja executada na forma estabelecida no Termo de Referência e Nota de Empenho;

8.3 Notificar, por escrito, a CONTRATADA de quaisquer irregularidades encontradas no fornecimento;

8.4 Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade do fornecimento prestado, bem como atestar os documentos fiscais referentes à entrega efetiva dos produtos;

8.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

8.6 Aplicar, se for o caso, as sanções administrativas e as penalidades regulamentares contidas na Lei nº 8666/93 e alterações;

8.7 Acompanhar e fiscalizar a execução da entrega, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, a entrega efetiva do produto.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente, desde que tenha sido atestada a conformidade dos produtos com as exigências, por meio de ordem bancária, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento dos produtos.

10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:



Documento foi assinado digitalmente por RAIMUNDO MENDES DIAS em 11/02/2022 15:13:52.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: B0F8E01A00F389CF.



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 - Plano Diretor Norte -
CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins | www.naturatins.to.gov.br

O presente Termo de Referência está em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, e ao considerar ainda o interesse e conveniência desta Pasta.

Colocamos o presente Termo de Referência à disposição para análise dos interessados.

Palmas - TO, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022.

Raimundo Mendes Dias

Diretor de Administração e Finança

De Acordo,

Renato Jayme da Silva

Presidente



Documento foi assinado digitalmente por RAIMUNDO MENDES DIAS em 11/02/2022 15:13:52.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: B0F8E01A00F389CF.